



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio - EEFM Campos Sales		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Campos Sales, no município de Campos Sales, na jurisdição da CREDE 18, INEP/Censo Escolar nº 23153261, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5564876/2017	PARECER Nº 0654/2017	APROVADO EM: 31.08.2017

I - RELATÓRIO

Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, diretor da EEFM Campos Sales, no município de Campos Sales-CE, por meio do processo nº 5564876/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Travessa Vicente Alexandrino, nº 279, bairro Centro, CEP: 63.150-000, no município de Campos Sales, da jurisdição da CREDE 18 - Crato, INEP/Censo Escolar nº 23153261.

O diretor é o professor Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro, com o curso de especialização *latu sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 6794, e o secretário escolar, Cláudio José Barreto de Souza, Registro nº 6129.

O corpo docente dessa instituição é composto de 44 professores com 99 funções docentes, sendo 46 habilitados, 0 autorizados e 53 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 46,4% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio regular os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 295,2 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 293,2 ficando situado no padrão de desempenho **Intermediário** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0654/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEFM Campos Sales, no município de Campos Sales, da jurisdição CREDE 18 - Crato, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

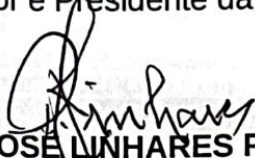
Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Intermediário em Língua Portuguesa e Crítico em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE